



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 353

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

VIGÊNCIA:

16/10/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- a solicitação da empregada, de 19/05/2014;
- o Processo EBC nº 3052, de 05/10/2012.

RESOLVE

Prorrogar, a pedido, pelo período de 01 (um) ano, a Licença sem vencimentos concedida à LUCIANA DA SILVA MORAIS, TCA – Administração, matrícula nº 12575, pela Portaria - Presidente nº 447, de 13/06/2014.

Brasília, 12 de junho de 2015.

NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

